



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 605/12 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Artigo 200, Inciso III, que trata sobre ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

o VER-SUS BRASIL, como um dispositivo para operar a Educação Permanente em Saúde;

o VER-SUS BRASIL, como uma proposta de integrar ensino-serviço-gestão;

o conceito de Quadrilátero da Formação em Saúde: gestão, atenção, controle social e ensino;

a Portaria GM/MS nº 2.953/09, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 10/10/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer Favorável ao Projeto Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde – VER-SUS BRASIL (CIES/RS) encaminhado pela CIES Estadual.

Parágrafo Único - A CIES Estadual irá destinar R\$ 200.000,00 e as CIES Regionais irão destinar R\$ 57.000,00 (recurso de EP e EPS/2011), conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - As demais CIES Regionais podem aderir ao Projeto para vivência de verão até novembro de 2012 e para vivência de inverno até abril de 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 605/12 – CIB/RS

CRS	Resolução CIR	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Ed. Prof.	Ed. Perm.	Recursos R\$
2ª	135/2012	Projeto VER-SUS BRASIL CIES/RS	Instituição vencedora do processo licitatório.	Estudantes de graduação e estudantes de nível técnico de saúde, trabalhadores de saúde, gestores e controle social.	1º semestre de 2013	X	X	R\$ 57.000,00
3ª	062/2012	Projeto VER-SUS BRASIL CIES/RS	Instituição vencedora do processo licitatório.	Estudantes de graduação e estudantes de nível técnico de saúde, trabalhadores de saúde, gestores e controle social.	1º semestre de 2013	X	X	R\$ 57.000,00
4ª	105/2012	Projeto VER-SUS BRASIL CIES/RS	Instituição vencedora do processo licitatório.	Estudantes de graduação e estudantes de nível técnico de saúde, trabalhadores de saúde, gestores e controle social.	1º semestre de 2013	X	X	R\$ 57.000,00
6ª	139/2012	Projeto VER-SUS BRASIL CIES/RS	Instituição vencedora do processo licitatório.	Estudantes de graduação e estudantes de nível técnico de saúde, trabalhadores de saúde, gestores e controle social.	1º semestre de 2013	X	X	R\$ 57.000,00
9ª	070/2012	Projeto VER-SUS BRASIL CIES/RS	Instituição vencedora do processo licitatório.	Estudantes de graduação e estudantes de nível técnico de saúde, trabalhadores de saúde, gestores e controle social.	1º semestre de 2013	X	X	R\$ 57.000,00
11ª	067/2012	Projeto VER-SUS BRASIL CIES/RS	Instituição vencedora do processo licitatório.	Estudantes de graduação e estudantes de nível técnico de saúde, trabalhadores de saúde, gestores e controle social.	1º semestre de 2013	X	X	R\$ 57.000,00
12ª	01/08/12	Projeto VER-SUS BRASIL CIES/RS	Instituição vencedora do processo licitatório.	Estudantes de graduação e estudantes de nível técnico de saúde, trabalhadores de saúde, gestores e controle social.	1º semestre de 2013	X	X	R\$ 57.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CRS	Resolução CIR	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Ed. Prof.	Ed. Perm	Recursos R\$
14 ^a	103/2012	Projeto VER-SUS BRASIL CIES/RS	Instituição vencedora do processo licitatório.	Estudantes de graduação e estudantes de nível técnico de saúde, trabalhadores de saúde, gestores e controle social.	1º semestre de 2013	X	X	R\$ 57.000,00
15 ^a	123/2012	Projeto VER-SUS BRASIL CIES/RS	Instituição vencedora do processo licitatório.	Estudantes de graduação e estudantes de nível técnico de saúde, trabalhadores de saúde, gestores e controle social.	1º semestre de 2013	X	X	R\$ 57.000,00
17 ^a	069/2012	Projeto VER-SUS BRASIL CIES/RS	Instituição vencedora do processo licitatório.	Estudantes de graduação e estudantes de nível técnico de saúde, trabalhadores de saúde, gestores e controle social.	1º semestre de 2013	X	X	R\$ 57.000,00
19 ^a	044/2012	Projeto VER-SUS BRASIL CIES/RS	Instituição vencedora do processo licitatório.	Estudantes de graduação e estudantes de nível técnico de saúde, trabalhadores de saúde, gestores e controle social.	1º semestre de 2013	X	X	R\$ 57.000,00